



Quadriênio 2017/2021

Editais nº2-A/2018

Pedro Miguel de Amorim Matias, Presidente da União de Freguesias de Charneca, torna público que nos termos das suas competências delegadas, deliberou conceder tolerância de ponto aos seus funcionários no dia 13 de Fevereiro, Carnaval.

Esta tolerância de ponto é concedida sem prejuízo das tarefas que devem ser asseguradas no Mercado, sendo dispensados noutra data os trabalhadores que, por este motivo, não possam beneficiar da tolerância na data indicada.

Para conhecimento se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Charneca de Caparica e Sobreda, 08 de Fevereiro de 2018

O Presidente

Pedro Miguel de Amorim Matias